



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 274/2022 - PRES/DPL

Em 30 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.489/2022 de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 23 e 30 de agosto de 2022.

Atenciosamente.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 2.489/2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para criação no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Fundo de Previdência do Município de Araucária		
Unidade Orçamentária: 45.001	Fundo de Previdência Municipal	
Funcional Programática: 45.001.0009.0272.0017.2263	Atividade: Manter a folha de pagamento de benefícios	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390860000 - Compensações a regimes de previdência	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	R\$ 400.000,00
Fundo de Previdência do Município de Araucária		
Unidade Orçamentária: 45.001	Fundo de Previdência Municipal	
Funcional Programática: 45.001.0009.0272.0017.2263	Atividade: Manter a folha de pagamento de benefícios	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390860000 - Compensações a regimes de previdência	01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 600.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Fundo de Previdência do Município de Araucária		
Unidade Orçamentária: 45.001	Fundo de Previdência Municipal	
Funcional Programática: 45.001.0009.0272.0017.2263	Atividade: Manter a folha de pagamento de benefícios	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390980000 - Despesas do	01551 - Compensação entre	R\$ 200.000,00

orçamento de investimento	Regimes Previdenciários	
Fundo de Previdência do Município de Araucária		
Unidade Orçamentária: 45.001	Fundo de Previdência Municipal	
Funcional Programática: 45.001.0009.0272.0017.2263	Atividade: Manter a folha de pagamento de benefícios	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390980000 - Despesas do orçamento de investimento	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 600.000,00		

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 30 de agosto de 2022.

CELSONICÁCIO DA SILVA
Presidente